

PROJETO DE LEI Nº , DE 02 MARÇO DE 2026

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO POMPEU.

A Câmara Municipal de Sabará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública atualmente identificada como Rua Hélio Martins Bento, localizada no Bairro Pompeu, especificamente no trecho situado após o curso d'água que divide a localidade, passando a denominar-se Rua Aparício Custódio de Oliveira.

Art. 2º A presente alteração tem por finalidade sanar duplicidade de nomenclatura existente entre vias distintas, separadas por curso natural, evitando inconsistências administrativas e transtornos à população.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias à atualização dos registros cartográficos, cadastrais e administrativos competentes, bem como promoverá a devida sinalização da via pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A correta identificação dos logradouros públicos constitui elemento essencial à organização urbana, à eficiência administrativa e à segurança jurídica.

No Bairro Pompeu, constatou-se a existência de duas vias distintas identificadas com a mesma denominação oficial, embora separadas por curso d'água, circunstância que vem ocasionando impactos concretos e recorrentes, tais como:

- dificuldades na entrega de correspondências;



- inconsistências em cadastros imobiliários;
- falhas na prestação de serviços públicos;
- problemas na execução de obras de pavimentação e iluminação;
- risco de prejuízo ao atendimento por serviços de emergência.

Verifica-se, ainda, divergência entre registros administrativos de pavimentação e a realidade física do trecho, evidenciando inconsistência cadastral que compromete a adequada gestão urbana.

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Sabará, compete à Câmara Municipal a denominação e alteração de denominação de logradouros públicos.

A presente proposição busca corrigir distorção histórica, assegurando organização territorial, precisão cadastral e melhoria na prestação dos serviços públicos, tratando-se de medida técnica, necessária e alinhada ao interesse coletivo.

Sala das Reuniões, 02 de março de
2026



Mariana Nunes - Partido Cidadania
Vereadora

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original dc5d5905e9fcf0b5309bfee8b4992422d3292486e248d8318df9a32a070e190
<https://valida.ae/b71c811900ea679f7569d6534741ab69121f2824dd5b7e582>



Página de assinaturas



Mariana Nunes

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 27 fev 2026
15:47:22 |  | Mariana Nunes criou este documento. (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br) |
| 27 fev 2026
15:47:23 |  | Mariana Nunes (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br) visualizou este documento por meio do IP 177.16.151.235 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil |
| 27 fev 2026
15:47:29 |  | Mariana Nunes (Email: mariananunes@sabara.mg.leg.br) assinou este documento por meio do IP 177.16.151.235 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil |

